

**CONTRATO COM A EMPRESA LAGOANIMA - EMPRESA RADIOFÓNICA E DE COMUNICAÇÃO DE LAGOA, LDA.
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E DIFUSÃO RADIOFÓNICA DE INFORMAÇÕES, PUBLICIDADE E
EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA**

VALOR DO ATO - 59 804,00 €

CONTRATO Nº.69/2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

LAGOANIMA-EMPRESA RADIOFÓNICA E DE COMUNICAÇÃO DE LAGOA, LDA., com sede no Bairro Municipal dos Vales, Boco B, esq.º, r/ch cave, em Lagoa, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lagoa 505 713 691, com o capital social de 26 400,00€, neste ato representada por **António Manuel da Conceição Batista**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] e **António João Rosado Galhardas**, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] ambos com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Martins datado de 17 de junho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou, através de consulta prévia, à empresa **LAGOANIMA - EMPRESA RADIOFÓNICA E DE COMUNICAÇÃO DE LAGOA, LDA**, a aquisição de serviços de cobertura e difusão radiofónica de informações, publicidade e eventos organizados pelo Município de Lagoa, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

ms
AA

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 59 804,00 € (cinquenta e nove mil oitocentos e quatro euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

No âmbito do presente contrato, serão prestados os seguintes serviços:-----

I. Publicidade

- 20 Spots/dia, para divulgação de eventos promovidos, quer diretamente pela Autarquia, no âmbito da cultura, do desporto, da educação, da ação social, da saúde e do desenvolvimento económico do concelho, quer os eventos que contam com o apoio principal da mesma.-----
- Disponibilização de 1 hora de antena, em horário a combinar, a anteceder os eventos designados pela Autarquia, como os de maior interesse de destaque, para abordagem mais direta sobre o (s) mesmo (s), com a presença em estúdio de técnicos responsáveis enviados pela Autarquia, com a possibilidade de formularem convites aos intervenientes.-----
- Disponibilidade para a inserção na rubrica de Serviços de Agenda Local, dos eventos a promover pela Autarquia.-----

II. Acompanhamento do ano temático

- Disponibilidade para o acompanhamento do lançamento do Ano Temático.-----

III. Entrevistas, em estúdio, de técnicos do Município

- Presença quinzenal (1hora) em estúdio de um técnico do Município no âmbito do Programa Viva+.

IV. Entrevistas, em estúdio, de membros do executivo

- Disponibilidade, mediante marcação, para entrevistas com membros do executivo no âmbito da atividade municipal.

Cobertura direta e difusão dos seguintes eventos de cariz cultural:

V. Black and White – Carvoeiro

- A decorrer uma vez por ano no mês de junho.-----
- Disponibilidade, mediante marcação, para entrevistas com os intervenientes no evento (Organização e artistas) e acompanhamento durante a realização do evento, a partir do início do mesmo e com estúdio no local.-----

VI. Mercado de Cultura à Luz das Velas – Lagoa

- A decorrer uma vez por ano no mês de julho.-----
- Disponibilidade, mediante marcação, para entrevistas com os intervenientes no evento (Organização, artistas e expositores) e acompanhamento nos dias da realização do evento, das 20 às 22 horas, com estúdio no local.-----

Luz
Luz Gen
AA

VII. Mostra do Doce Conventual – Lagoa

- A decorrer uma vez por ano no mês de julho.-----
- Disponibilidade, mediante marcação, para entrevistas com os intervenientes no evento (Organização, artistas e expositores) e acompanhamento nos dias da realização do evento, das 20 às 22 horas, com estúdio no local.-----

VIII. Fatacil-Lagoa

- A decorrer uma vez por ano no mês de agosto.-----
- Emissão diária e em direto do recinto durante o certame, entre as 18.30 e as 22horas, com entrevistas e apontamentos de reportagem a expositores e artistas presentes no certame, bem como a visitantes, com estúdio no local.-----
- Publicidade móvel, em exclusivo, na viatura da Rádio Lagoa, durante todo o ano.-----

Cobertura direta e difusão dos seguintes eventos/situações:

IX. Assembleias Municipais ordinárias e extraordinárias

- 40 Spots direcionados à participação dos cidadãos, nos 8 dias que antecedam cada uma das Assembleias;-----
- Divulgação das Convocatórias (inclusão nos Blocos de Agenda e de Notícias) 4 dias antes do evento;
- Tempo de antena para divulgação das deliberações da Assembleia no dia seguinte à receção da informação emanada daquele Órgão.-----
- Disponibilidade para a presença dos elementos da Mesa em Estúdio para debate/esclarecimento de propostas de interesse concelhio aprovadas em sede de Assembleia.-----

X. No âmbito da Proteção Civil Concelhia

- Disponibilidade para uma estreita colaboração com a Proteção Civil Concelhia, no acompanhamento de situações de crise que venham a ocorrer não só na área geográfica do Concelho, como também nos concelhos limítrofes e Algarve, onde a Proteção Civil Concelhia esteja representada, como forma de fazer a ponte entre a População e os responsáveis pela proteção civil, via rádio.-----

XI. No âmbito da Bandeira Azul

- Disponibilização dos meios técnicos para acompanhamento do Técnico da Autarquia para a realização das gravações de exterior, sonoplastia e realização dos programas a serem difundidos 2 vezes/dia, 3 dias por semana, com a duração de 1 hora cada, nos meses de julho e agosto, na sequência daquilo que tem vindo a ser feito em anos anteriores.-----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **24 (vinte e quatro) meses, com início após assinatura do mesmo.** -----

67m
dis Jus
AA

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara datado de 12 de maio de 2022, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal nas rubricas 01 01/ 02 02 17; 01 02/ 02 92 17; 02/ 02 02 17; 03/ 02 02 17 e 04/ 02 02 17, com os números sequenciais de compromisso **114206, 114207, 114208, 114209, 114210, 114211 e 114212** e da seguinte forma:-----

- --No corrente ano, o montante de **31 088,03€** (trinta e um mil oitenta e oito euros e três cêntimos) com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- --No ano de **2023**, o montante de **36 955,37€** (trinta e seis mil novecentos cinquenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos) com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- --No ano de **2024**, o montante de **5 515,52€** (cinco mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e dois cêntimos) com IVA incluído á taxa de 23%;-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

